



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL n.º 02
DPA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 017/2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2020, no valor de R\$ 3.125.293,52 (Três milhões, cento e vinte cinco mil, duzentos e noventa três reais e cinquenta dois centavos).

Art. 2º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, considerando os restos a pagar processados ou não, conjugando-se ainda os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos a eles vinculados, de acordo com a Fonte de Recurso e valor:

I – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde transferidos na modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 2.179.958,01 (Dois milhões, cento e setenta nove mil, novecentos e cinquenta oito reais e um centavo), conforme demonstrado no Anexo I.

II – Bloco Investimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde transferidos na modalidade Fundo a Fundo no valor de R\$ 945.335,51 (Novecentos e quarenta cinco mil trezentos e trinta cinco reais e cinquenta um centavos), conforme demonstrado no Anexo I.

Página 1 de 7



ESTADÔ DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Lei Municipal de
Presidente Médici - RO
L nº 031/2021

Parágrafo único Os valores foram calculados de acordo com o estabelecido pela Lei Federal n. 4320/1964, considerando o Anexo 14 – Balanço Patrimonial – “Quadro D” que demonstra o Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde encaminhado em anexo.

Artigo 3º Fica incluso o referido crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2021 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 24 de fevereiro de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Casa Municipal de
Presidente Médici - RO
L n° 04

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2021
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Através do presente expediente, temos a satisfação de remeter a esta r. Casa de Leis, para ser analisado, apreciado e deliberado por Vossas Excelências, Projeto de Lei Municipal que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de R\$ 3.125.293,52 (Três milhões, cento e vinte cinco mil, duzentos e noventa três reais e cinquenta dois centavos).

O valor servirá para suplementar as ações já existentes no orçamento, financiando as ações e serviços de saúde pública e ainda, para a construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Cunha e Silva.

O superávit financeiro resultou da diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, considerando os saldos bancários em 31/12/2020 e os restos a pagar processados ou não.

Serve-se desta o Chefe do Executivo, para encaminhar cópia do Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Quadro D que demonstra o Superávit Financeiro apurado no Balanço do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Saúde, para apreciação desta Casa de Leis, na forma que dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 em seus artigos 42 e 43, Inciso I, § 2.

Com base neste regramento, é que se foi efetuado o cálculo do Superávit Financeiro, levou-se em consideração somente as transferências recebidas Fundo a Fundo - Custeio e Investimento.

Página 3 de 7



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
PL n.º 05

Acreditando contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor de Vossas Excelências para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 24 de fevereiro de 2021.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 017/2021 SUPLEMENTAÇÃO

Bloco Custeio - Média e Alta Complexidade

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.302.0014.2072.0000	3.3.90.30.00	492	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	300.660,95
SEMUSA	10.302.0014.2072.0000	3.3.90.39.00	493	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	150.000,00
SEMUSA	10.302.0014.2072.0000	4.4.90.52.00	504	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	250.000,00
TOTAL					R\$ 700.660,95

Bloco Custeio - Atenção Primária a Saúde

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.301.0014.2212.0000	3.3.90.30.00	500	Manutenção Atenção Primária de Saúde	200.117,85
SEMUSA	10.301.0014.2212.0000	3.3.90.39.00	501	Manutenção Atenção Primária de Saúde	400.486,41
SEMUSA	10.301.0014.2212.0000	4.4.90.52.00	502	Manutenção Atenção Primária de Saúde	70.000,00
SEMUSA	10.301.0014.2215.0000	4.4.90.52.00	503	Programa Informatiza APS	71.400,00
TOTAL					R\$ 742.004,26

Bloco Custeio - Assistência Farmacêutica

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.301.0014.2075.0000	3.3.90.30.00	491	Aquisição de Medicamentos - Estado	131.897,24
SEMUSA	10.301.0014.2075.0000	3.3.90.30.00	490	Aquisição de Medicamentos - União	14.473,60
TOTAL					R\$ 146.370,84

Secretaria Municipal de
Presidente Médici - RO
L. n.º 06
10/13



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



Bloco Custeio - Vigilância em Saúde

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.305.0014.2076.0000	3.3.90.30.00	489	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	49.221,20
SEMUSA	10.305.0014.2076.0000	4.4.90.52.00	488	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	70.000,00
SEMUSA	10.304.0014.2077.0000	4.4.90.52.00	498	Manutenção da Vigilância Sanitária	210.000,00
SEMUSA	10.304.0014.2077.0000	4.4.90.52.00	508	Manutenção da Vigilância Sanitária	2.513,59
TOTAL					R\$ 331.734,79

Bloco Custeio - Gestão do SUS

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.122.0014.2190.0001	3.3.90.30.00	494	Apoio ao Controle Social	2.000,00
SEMUSA	10.122.0014.2190.0001	3.3.90.30.00	495	Apoio ao Controle Social	2.000,00
SEMUSA	10.122.0014.2190.0001	3.3.90.30.00	510	Apoio ao Controle Social	3.000,00
TOTAL					R\$ 7.000,00

Bloco Custeio - COVID-19

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.301.0014.2208.0002	3.3.90.30.00	499	Programa Saúde na Escola - COVID-19	54.084,00
SEMUSA	10.302.0014.2208.0000	3.3.90.30.00	488	Ações de Enfrentamento COVID-19	198.103,17
TOTAL					R\$ 252.187,17

Bloco Investimento - COVID-19

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.301.0014.2208.0001	4.4.90.52.00	499	Adequação Assist Odontológica-COVID-19	24.325,00

Página 6 de 7

Secretaria Municipal de
Presidente Médici - RO
nº 07/08/2020



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO



TOTAL	R\$ 24.325,00
--------------	----------------------

Bloco Investimento – Atenção Primária a Saúde

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.301.0014.2228.0000	4.4.90.52.00	505	Aquisição Equipam e Mat. Permanente	98.434,88
SEMUSA	10.301.0014.1120.0000	4.4.90.51.00	497	Construção UBS Cunha e Silva	720.909,83
SEMUSA	10.301.0014.2191.0000	3.3.90.30.00	509	Programa Nacional Alimentação e Nutrição	10.949,16
TOTAL					R\$ 830.293,87

Bloco Investimento – Média e Alta Complexidade

Secretaria	Funcional Programática	Elem. Despesa	Ficha	Descrição	Valor (+)
SEMUSA	10.302.0014.2229.0000	4.4.90.52.00	506	Aquisição Equipam e Mat. Permanente	90.716,64
TOTAL					R\$ 90.716,64
TOTAL GERAL					3.125.293,52

SECRETARIA MUNICIPAL de
Presidente Médici - RO
L nº 08/2014

Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

1 of 1

ISOLADO:10 - Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Código do Plano)		SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO	
		ACTUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	103.098,53	8.768,16
01	VINCULADO	3.441.914,40	3.295.751,01
13	Transferências de Convênios - Saúde	2.580,41	-455.361,07
21	Outros recursos estaduais destinado a Saúde	131.975,66	90.119,01
27	Transferência de Recursos do SUS - Custeio	2.048.060,77	1.248.204,47
28	Transferência de Recursos do SUS - Financiamento	1.259.297,56	2.412.788,60
TOTAL		3.545.012,93	3.304.519,17

MARGARETE LUCIA BAZZI
CONTADORA
312.943.402-04

Edilson Ferreira de Alencar
Prefeito

RUBI FERREIRA DA COSTA
GESTOR DO FMS
162.195.032-87

Município de Presidente Médici - RO
L. nº 09/2014
Rubi Ferreira da Costa